

## ATA

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - CIG/ SECTI/DF

Aos 08 dias de outubro de 2024, às 10h00, iniciou-se a **sexta** reunião do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - CIG/SECTI/DF, que ocorreu de forma presencial, no Gabinete do Secretário, localizada no 14º andar do Anexo do Palácio do Buriti, instituído pela Portaria nº 074, de 14 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2023; Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Participaram desta reunião os seguintes Membros: Secretário de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação, Leonardo Socha Rondeau Reisman; Chefe de Gabinete, Marcus Uitalo Marques Menezes; Subsecretaria de Administração Geral, Claudia Soares Lopes; Subsecretário de Promoção à Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Leandro Batista Reis; Subsecretário de Inovação, Capacitação e inclusão Digital, Caio Iobato de Souza; Respondendo pelo Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa, Letícia Graziela Lima dos Santos; Chefe da Assessoria de Comunicação, Marcela Gomes de Souza. Ouvinte o Senhor Jose Marco R. Andrade, servidor da Controladoria Geral do Distrito Federal e a Assessora do Gabinete, Mariana Moreira do Carmo, responsável pela redação desta Ata. Membros ausentes: Secretário Executivo, Ouvidor, Chefe da Assessoria de Captação de Recursos, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Atendimento a Comunidade e Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos. Os assuntos pautados para esta reunião foram:

#### PAUTA:

1. Apresentação do modelo de implantação de Gestão de Riscos
2. Programa de Integridade.

O Secretário, Leonardo Socha, deu início à reunião e passou a palavra ao Subsecretário da SUPCDT, Leandro Reis, para apresentar a pauta, composta por temas de competência do CIG. Entre os pontos abordados estão: Apresentação do modelo de implantação de Gestão de Riscos e Programa de Integridade. Prosseguindo com a pauta estabelecida para esta reunião:

**1 Pauta - Apresentação do modelo de implantação de gestão de risco:** O Ouvidor, Leandro, relatou que gestão de riscos é um processo de identificação, avaliação e controle de potenciais eventos ou situações que possam impactar negativamente a secretaria, e que implantar o modelo de gestão de risco é planejar e implementar ações para mitigar ou responder a esses riscos, garantindo que objetivos sejam alcançados com mais segurança e eficiência. Com uma boa gestão de riscos, é possível minimizar perdas, proteger recursos e assegurar a continuidade dos processos essenciais. Após a apresentação realizada pelo servidor da CGDF, Sr. José Marco R. Andrade, que detalhou o modelo de implantação da gestão de riscos e do programa de integridade, a pauta foi discutida entre os presentes. Todos concordaram quanto à importância e aos passos necessários para a efetiva implantação da gestão de riscos.

1. Designação de equipe de auditores para apoio à implantação pela CGDF;
2. Reuniões com Grupo de Trabalho para desenvolver trabalho de implantação

(semanais/quinzenais);

3. Elaboração dos artefatos: Política de Gestão de Riscos, Contexto, Matriz de Riscos, Plano de Ação;
4. Homologação dos artefatos pelo CIG;
5. Disponibilização de ferramenta para gerenciamento de riscos: SAEWEB;
6. Acompanhamento das atividades de gerenciamento e ampliação pela CGDF.

**2 Pauta – Implantação do Programa de Integridade na SECTI:** Foi destacado a importância de implementar o programa de integridade, com o apoio da Controladoria Geral do Distrito Federal. Criar um grupo de trabalho que, em conjunto com a Controladoria, irá desenvolver e implantar esse modelo na secretaria. A pauta foi debatida e todos concordaram quanto a importância de implantar primeiro o programa de integridade e aos passos necessários para a efetiva implantação:

1. Política de Integridade: intenções e direção de uma organização, como formalmente expressos pela sua Alta Direção.
2. Definição de Unidade responsável pela implementação e acompanhamento do Programa de Integridade.
3. Criação de Grupo de Trabalho para elaboração do Programa de Integridade.
4. Contexto da Organização: definição de princípio, valores e normas éticas. Diagnóstico da estrutura de atividades para suporte ao Programa de Integridade.
5. Análise de Riscos de Integridade
6. Plano de Ação de Integridade

A reunião foi encerrada às 12h00, pelo Secretário, tendo sido lavrada a presente Ata, por Mariana Moreira do Carmo, que segue assinada por todos os presentes na reunião, citados neste documento. O registro de presença do Senhor Jose Marco R. Andrade, servidor da CGDF, consta na memória de reunião acostado ao processo nº 04008-00001138/2024-74.

**LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN**

Secretário de Estado, Presidente

**MARCUS UITALO MARQUES MENEZES**

Chefe de Gabinete, Membro

**CLAUDIA SOARES LOPES**

Subsecretário de Administração Geral, Membro

**LEANDRO BATISTA REIS**

Subsecretário de Promoção à Ciências e Desenvolvimento Tecnológico, Membro

**CAIO LOBATO DE SOUZA**

Subsecretário de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, Membro

**LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS**

Chefe da Assessoria Jurídica Legislativa (respondendo)

**MARCELA GOMES DE SOUZA**

Chefe da Assessoria de Comunicação, Membro

**MARIANA MOREIRA DO CARMO**

Assessora do Gabinete, ouvinte